ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.303 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 341.500,00 – (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 341.500,00 – (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

V Popular
PUBLICADO
Ed. 1258
EM 31/8/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cherem da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.303, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0800.1012200641.039	001	4490.52.00	00	900,00		
0800.1012200641.039	002	4490.52.00	04	139.000,00		
0800.1030100652.202	074	3390.32.00	00	1.350,00		
0800.1030200642.071	128	3390.48.00	00	250,00		
0800.1030100652.075	043	3390.14.00	00		2.500,00	
0800.1030200642.071	123	3390.39.00	00		139.000,00	
0800.1030201232.194	184	3390.39.00	70			200.000,00
TOTAIS				**141.500,00**	**141.500,00**	**200.000,00**